

O discurso oficial e o silenciamento de mulheres insubmissas: de Antígona à Marielle

RESUMO

O artigo procura saber se mulheres insubmissas são mortas pelo discurso oficial. Procura-se a resposta por meio de uma análise feminista e seus principais conceitos para entender o funcionamento da estrutura patriarcal e suas implicações no discurso oficial. Primeiro, apresentamos a figura de Antígona e identificamos como seu comportamento transgrediu as normas de gênero e parentesco, depois, apresentamos implicações colonialistas, escravocratas, racistas e como esses modelos de relações sociais, juntamente com o sexismo, implicados em um só corpo, determinam a vivência política das mulheres. Por fim, apresentamos Marielle Franco como figura representativa do sistema de opressão interligado e seu discurso não oficial interseccionalizado como ação de enfrentamento. Concluimos que o discurso oficial matou Antígona e Marielle por meio de um sistema de dominação masculina sobre as mulheres.

PALAVRAS-CHAVE: Discurso oficial. Interseccionalidade. Dominação masculina.

Camila Lobo Gama
Alves
E-mail:
camilalobogama@gmail.
com
Universidade Federal do
Pará

Saada Zouhair Daou
E-mail:
saadadaou@yahoo.com.
br
Faculdade Estácio do
Pará – FAP

Sandra Suely Moreira
Lurine Guimarães
E-mail:
sandralurine@yahoo.co
m.br
Universidade Federal do
Pará

INTRODUÇÃO

A tragédia grega Antígona é uma obra multifacetada que tem, ao longo dos anos, recebido inúmeras interpretações que não exauram as possibilidades hermenêuticas. A interpretação aqui adotada é a de que Antígona, a personagem principal da obra, pode ser vista como o primórdio da desobediência civil, exercida por uma mulher, na medida que se confronta com a ordem oficial vigente. Nessa perspectiva, Antígona representa a transgressão das normas de gênero e de parentesco ao confrontar o discurso oficial, que se apresenta na forma do decreto estabelecido por Creonte e das normas sociais impostas à mulher.

Nosso outro caso paradigmático de transgressão das regras patriarcais, mas situado na contemporaneidade, é o de Marielle Franco. Trata-se de uma mulher negra, vereadora da cidade do Rio de Janeiro, assassinada no dia 14 de março de 2018. Questionamos, nesse último caso, se a causa de sua morte teve alguma relação com o rompimento com todos os mecanismos de poder a ela impostos dentro de um sistema cisheteropatriarcal racista.

O estudo parte do questionamento se o discurso oficial silencia mulheres insubmissas de forma brutal, assassinando-as, como é no caso da personagem Antígona. Desta feita, propomo-nos à tarefa de compreender o que é o discurso oficial e como ele se manifesta, para então entender o que acontece com as mulheres que não se submetem às suas normas. Procuramos demonstrar o que acontece com mulheres que se aventuram a sair da esfera privada e ir para a esfera pública e política, e utilizamos dois casos de silenciamentos que, malgrado suas especificidades, guardam entre si a eliminação de mulheres que ousaram romper com as regras fundantes da estrutura patriarcal e que assumiram o protagonismo na esfera pública.

Para responder ao problema, adotamos uma abordagem dialético-indutiva; e como método de procedimento, a pesquisa bibliográfica. Utilizamos da vertente interseccional do feminismo como ponto de partida para se pensar em novas formas de resistência e de luta de mulheres, observando todos os marcadores sociais que podem ter um corpo. Nessa perspectiva, nosso objetivo consistiu em demonstrar que o discurso oficial e sua estrutura cisheteropatriarcal matam mulheres como Antígona e Marielle.

A fim de alcançar o objetivo proposto, o presente artigo está estruturado de modo que seja possível demonstrar que Antígona se torna um paradigma de insubmissão no momento em que se impõe contra estruturas de dominação, e que o discurso oficial não comporta o discurso feminista na medida em que esse discurso não oficial se apresenta como ferramenta de embate à estrutura cisheteropatriarcal. Isso fica particularmente claro no caso de Marielle Franco, que tem vários dos marcadores dos quais o sistema de dominação masculina rejeita, sendo abarcada pela interseccionalidade, teoria que melhor observa as diferentes formas de opressão – posto que era negra, lésbica e de origem pobre.

É importante salientar que não estamos traçando um paralelo simplista entre Antígona e Marielle Franco, dado que essas mulheres, a despeito de serem silenciadas pela morte, guardam entre si suas diferenças. Essa ressalva é importante, especialmente porque entendemos que não se pode advogar em termos de uma essencialidade do que seja a mulher, considerando que não há um

sujeito universal mulher, mas existem mulheres com suas especificidades bastante precisas como ocorre com Antígona e Marielle.

TRANSGREINDO AS NORMAS DE GÊNERO E PARENTESCO EM ANTÍGONA

A personagem principal, que dá nome ao livro, é fruto da relação incestuosa entre Édipo e Jocasta¹. Dessa relação, nascem Antígona e seus irmãos Ismene, Etéocles e Polínice. A narrativa se inicia com uma conversa entre Ismene e Antígona em que elas discutem, entre outras coisas, sobre a morte dos seus irmãos. Os dois faleceram após um embate pelo Trono de Tebas. Polínice liderou um exército contra o governo do irmão, almejando conquistar o cargo de Etéocles. Creonte, seu tio, assume o poder e, por meio de um decreto, ordena que o corpo de Polínice não pode ser velado ou sepultado, pois esse travou guerra contra seu irmão e contra a cidade, sob pena de apedrejamento dentro da cidade de Tebas em caso de descumprimento. Antígona, inconformada, descumpra a lei e enterra seu irmão. Ela é descoberta, admite o feito e é condenada à morte.

Percebemos na peça a dicotomia entre dois polos estruturantes das sociedades contemporâneas: o parentesco, conforme expõe Judith Butler (2014), é um conjunto de acordos que podem ser socialmente alteráveis (através do tempo), que organizam a vida material em sua reprodução desde o nascimento até a morte, incluindo ainda a sexualidade e as vulnerabilidades; e Estado é a esfera pública (2014), que a autora entende como a instituição reguladora das normas sociais, de leis e de relações de poder, sendo eles, dentro da sociedade, locais simbólicos.

O parentesco e as relações de sangue vão além do biológico, pois representam um derramamento de sangue, ferramenta utilizada pelos Estados autoritários (BUTLER, 2014). Tanto o Estado como o parentesco são instituições regidas por regras e leis que fornecem a estrutura do oficial. Esse deve ser aqui entendido como noções jurídicas de poder que regulam a vida política dos indivíduos mediante atos negativos, por meio de limitações, proibições e controles dos indivíduos com a justificativa de protegê-los. Porém, em razão destes indivíduos estarem condicionados a essa norma, os sujeitos inseridos em tais estruturas são formados, definidos e reproduzidos de acordo com as exigências delas, de modo que não há espaço para a divergência.

Então, ao percebermos nessas duas estruturas que ambas possuem regras e leis que se apresentam através de um discurso aceito pela sociedade, verifica-se que esse, ao mesmo tempo, a controla. Percebemos também que essas duas figuras, de certo modo, completam-se ou, no mínimo, não se contradizem nem se opõem. Esse discurso, por ser normatizado e normalizado, entra no inconsciente das pessoas por repetição ou imposição. Contudo, tem-se aqui que isso também pode mudar através dos anos, quando questionado ou enfrentado pelos sujeitos que constituem a sociedade e que se manifestam contra a estrutura que a forma, legítima e reproduz.

Antígona aparece como uma figura feminina que enfrenta o Estado e, por sua vez, a figura do parentesco. A do parentesco, por causa de sua própria história, sendo filha de um romance incestuoso e dedicada a um amor por seu irmão; e do Estado, por desafiar a soberania de Creonte (BUTLER, 2014). As estruturas dominantes tendem a atribuir papéis para os indivíduos dentro de uma sociedade.

Dentro da estrutura à qual Antígona estava submetida, o papel designado a ela não era o de enfrentamento e não se previa a possibilidade de seu rompimento com os papéis que lhes eram designados. Romper com esses papéis significa romper com o discurso oficial.

Na Grécia do século V, mulheres eram submetidas aos homens, devendo ficar caladas, mesmo em locais públicos. Aliás, as mulheres sequer podiam frequentar os locais públicos sem companhia ou autorização, ficando, por vezes, trancadas em casa durante todo o dia (ROBERTS, 1992). Vocalizar era um ato impensável para uma mulher e atribuir escuta ao que uma mulher vocalizava era considerado incompetência. Dessa forma, quando uma tragédia apresentava uma mulher que fugia dessa norma, permitia que fossem feitas reflexões sobre as vivências e valores daquele povo.

Nessa época, o papel das mulheres se resumia ao lar ou, quando muito, elas tomavam conta dos ritos religiosos, como as sacerdotisas, que eram figuras públicas. Hegel entende que essas tragédias trazem um papel feminino forte como uma representação literária de um momento de transição em que as mulheres saíram do campo privado para também ocupar o espaço público. No entanto, podemos entender que não é porque os autores de tragédias apresentavam mulheres fortes, como Antígona, que defendiam uma maior liberdade e concessão de poderes políticos às mulheres. Eles descreviam a sujeição das mulheres e essas cumpriam seus destinos como protagonistas de uma tragédia, às vezes, aceitando seu papel, às vezes se voltando contra ele, sendo sempre severamente punidas por suas transgressões (ROSENFELD, 2014).

Ao fazer questão de velar e sepultar seu irmão, Antígona apresenta a importância do luto, do respeito aos mortos na Grécia antiga e, principalmente, a obrigação feminina de luto pelos mortos, que era uma tarefa especialmente atribuída às mulheres. Estes ritos eram limitados ao espaço da casa, não podendo o luto se tornar público. Mas se engana quem acha que sua atitude se resume aos ritos religiosos. O ato de enterrar seu irmão tem consequências políticas e motivos genealógicos². Tal ato se torna uma afronta à lei do Estado, pois Antígona não só enterra o irmão como faz isso duas vezes, e quando Creonte a questiona, possibilitando que ela admita ou negue a autoria do ato proibido, ela não hesita em admitir a prática do ato, verbalizando sua contestação perante o soberano que, em seu papel masculino, tinha por obrigação vigiar e conter uma natureza feminina tida como imprevisível, especialmente quando essa representava uma ameaça ao cumprimento das leis.

Antes de prosseguirmos, para melhor compreensão do acontecimento, é interessante que se entenda o significado de forma masculinizada. De acordo com Luis Felipe Miguel (2014), forma masculinizada é a fala de um grupo dominante feito por homens que são treinados na produção do discurso considerado condizente ao campo político. Nesse discurso, esse grupo tem uma resposta social positiva em seus padrões de fala, ao contrário do que ocorre com o grupo dominado, feito por mulheres. A fala delas as remete à inferioridade, desde a disposição afetiva associada a elas até ao timbre de voz.

Isso posto, é esse momento que a personagem assume o papel de transgressora das normas de gênero e parentesco, pois, ao mesmo tempo em que faz sua reivindicação dentro da linguagem do Estado, ela testa as regras de parentesco e de soberania política, tomando uma forma masculinizada e

escancarando a dimensão proibitiva e normativa do parentesco, expondo sua vulnerabilidade no momento em que Creonte diz que ela:

Mostrou insolente ao transgredir as leis estabelecidas. Insolência renovada é orgulhar-se e rir, cometida a transgressão. Agora, entretanto, homem não serei eu, homem será ela, se permanecer impune a tamanho atrevimento (SÓFOCLES, 2006, p. 37).

Ou seja, Antígona passa a ser vista pelos outros como figura masculina, assumindo uma soberania e uma masculinidade que além de não poder ser compartilhada, requer um outro feminino inferior (BUTLER, 2014).

Ao vocalizar seu ato a Creonte, Antígona assume um papel masculino, enquanto ele, ao estar implicado na fala dela, desmasculiniza-se, pois dentro de tal estrutura o papel que é cabido à mulher é de silêncio e de obediência. Sendo assim, os dois saem de suas posições iniciais de gênero³, de tal forma que Antígona passa a ter certo domínio masculino sobre Creonte, tornando-o tanto feminino quanto inferior, a ponto dele se sentir ameaçado e falar que enquanto estiver vivo, mulher nenhuma governará (SÓFOCLES, 2006), dando a entender que para ela governar ele terá de morrer.

Quando uma mulher apresenta marcas de feminilidade em seu discurso ela tem pouca credibilidade e legitimidade, mas quando ela afasta essa marca e se aproxima da masculinidade lhe é dito que não cabe a ela frieza e racionalidade, pois isso é exclusivo do sexo masculino (BIROLI; MIGUEL, 2014).

Antígona acaba sendo considerada masculina não só por desafiar a lei, mas por agir de maneira contrária a esta. Nas palavras de Butler (2014, p. 29),

Ela não apenas faz o feito, recusando-se a obedecer ao decreto, mas também o faz novamente ao recusar-se a negar o que fez, apropriando-se, assim, da retórica de agência do próprio Creonte.

Seu ato transgressor se dá através da recusa de obediência a um decreto. Dessa forma, primeiro assume a linguagem daquele que o promove para depois negá-lo, e, ao se afirmar através da voz do outro (masculino soberano) a quem se opõe, “assume a masculinidade ao vencer a masculinidade, porém, somente a vence ao idealizá-la” (BUTLER, 2014, p. 30).

Ela utiliza da linguagem da soberania, instrumento de poder político, dentro de uma esfera política na qual não é bem-vinda. Apreende, assim, a lógica da dominação através da linguagem que é reconhecida tanto pelo dominante quanto pelo dominado, invertendo os papéis de gênero com Creonte. E, assim como ele, quer que seu decreto seja reconhecido e honrado pela Polis inteira. Antígona, portanto, anseia pelo reconhecimento público de sua perda, ainda que o resultado de seu ato de rebeldia seja a morte.

Esse anseio pelo reconhecimento público está relacionado ao poder soberano. Sua fala o atravessa, utilizando as ferramentas de Creonte para se opor a ele, buscando sua emancipação através da estrutura de poder pela qual é reprimida e demonstrando não encontrar caminhos para fazer sua reivindicação fora deste discurso oficial (BUTLER, 2014). Em outras palavras, quando o oprimido reproduz a linguagem de sua dominação, ele, ao tomar conhecimento delas, reconhece-as.

No entanto, há uma maneira de subverter esta posição e Antígona o faz bem. Seu antagonismo ao que representa o parentesco e ao que representa o Estado oferece uma possibilidade de resistência ao efeito de imposição simbólica.

As posições simbólicas impostas não são coerentes com a personagem, pois ela as confunde. Assim, não há uma estabilidade, uma vez que ela transita entre os papéis simbólicos da estrutura que está inserida. Antígona pode ser situada parcialmente fora do discurso oficial, nunca totalmente, pois, apesar de enfrentá-lo, utiliza de suas ferramentas para fazê-lo. Ela fala dentro da esfera política da linguagem do soberano. Desse modo, nem a lei do parentesco, nem a lei do Estado são efetivas para regular àqueles indivíduos que são submetidos a elas, ao passo em que esses podem se rebelar e se voltar contra o discurso dominante. Ao mesmo tempo, as reivindicações e não submissões, apesar de serem efetivas, têm poucas chances de sobrevivência, ainda mais quando são pensadas e executadas dentro da mesma sistemática que as domina.

Nesse sentido, seria possível afirmar que Antígona, através de uma análise feminista, é a voz feminina que protesta contra as regras do patriarcado? Se sim, como Antígona se posiciona contrária a elas? Pretendemos responder a essas perguntas ao final do artigo.

Então, se entendemos o discurso oficial como noções jurídicas de poder, percebemos que, dentro dessa lógica, a mulher é afastada e silenciada, pois, sendo o Estado um dos principais precursores do discurso oficial e tendo ele incorporado esta linguagem em suas normas e na sociedade, o discurso feminista não consegue ser incorporado por aquele. Mas então como esse discurso feito por e para mulheres funciona e produz reflexão dentro de uma estrutura feita e pensada por homens? Para responder a essa pergunta, adentramos na teoria feminista interseccional.

MARIELLE E A INTERSECCIONALIDADE COMO DISCURSO NÃO OFICIAL

Na metade do séc. XX, a reflexão sobre o Estado foi introduzida às teorias feministas, buscando uma compreensão mais adequada das variantes de desigualdades de gênero. Surgem, então, correntes que explicam, na sociedade ocidental, o caráter patriarcal e capitalista como ferramentas que trabalham em conjunto, através do discurso oficial, para manter uma estrutura de submissão de mulheres. Assim, o Estado exerce o papel principal na mediação entre patriarcado e capitalismo para permitir suas formas de opressão e exploração. O movimento feminista, então, adere à percepção de que o Estado, para além de um ordenador de repressão, deve ser compreendido como produtor de práticas sociais (BIROLI; MIGUEL, 2014).

A construção do pensamento crítico sobre sociedade e a política, como visto anteriormente, precisa levar em conta não somente o gênero, mas outros elementos, como: raça, classe e todos os marcadores sociais, para que se pense em um estudo sobre as condições das mulheres, desconstruindo afirmações que se davam como verdades estabelecidas, acabando com um feminismo universalista e colocando como centro da pauta feminista a intersecção de raça, classe, sexualidade e gênero, entre outros. Pois, como ensina Audre Lorde (2019), não existe uma hierarquia de opressão, já que não há como acabar apenas com

uma forma dela. As opressões estão todas interligadas e sujeitas a um mesmo agente opressor dominante.

Para entender melhor como essa intersecção de opressões ocorre, em especial nos países da América Latina, devemos olhar para o passado, mais especificamente para a colonização, a partir da qual os colonizados são vistos não como humanos, mas selvagens. Os civilizados eram os burgueses, brancos e europeus. Além disso, “a missão civilizatória usou a dicotomia hierárquica dos gêneros como uma forma de julgamento” (LUGONES, 2019, p. 360), para que, assim, um colonizado se virasse contra o outro. Utilizando o cristianismo como sua principal ferramenta, o projeto de civilização dos colonizadores passa a apagar os conhecimentos ancestrais a fim de implementar sua concepção instrumental moderna de natureza, bem como a colonialidade de gênero, numa tentativa de subjetivação, desumanização e redução da condição de humano de um povo (LUGONES, 2019).

Quando falamos em feminismo interseccional, devemos pensar primeiramente na decolonialidade do gênero, pois a colonização e a cor da pele são os principais marcadores de violência e dão ensejo a todas as outras opressões. Através desses marcadores, percebe-se um corpo que não segue a lógica do capital e, por conta disso, não é beneficiado por este, tornando-se a base de exploração. Quando falamos nessa base, falamos especificamente de mulheres não brancas, que são atingidas pela colonização, pela raça, classe, gênero e sexualidade. É a colonialidade também responsável pela efetivação dos marcadores sociais institucionalizados de forma discriminatória dentro da sociedade e das instituições jurídicas.

A primeira teórica a tratar da interseccionalidade, forjando essa terminologia, foi a advogada Kimberlé Crenshaw (2002). É preciso ressaltar que Angela Davis (2016), em *Mulheres, raça e classe*, já chamava atenção para a necessidade dos problemas da mulher negra, abordando-os não apenas na perspectiva de gênero, mas pelo cruzamento com os marcadores raça e classe. Desta feita, embora Davis não utilize o termo interseccionalidade, sua abordagem era interseccional. Todavia, foi Crenshaw (2002) que deu visibilidade às múltiplas posições da opressão experimentadas por mulheres não brancas validadas pelas leis estadunidenses. A autora proporcionou a percepção de mulheres marginalizadas, demonstrando que essas não se viam abrangidas juridicamente por conta da superinclusão e da sub-inclusão.

Esses dois conceitos apresentados significam que na superinclusão os problemas e as necessidades de um subgrupo de mulheres eram compreendidos apenas como problema de mulheres. Ocorre que, quando há essa generalização, os marcadores de raça, classe, sexualidade, mobilidade, localização geográfica etc. não são observados, sendo que alguns desses problemas e necessidades só existem para aquelas mulheres por conta desses marcadores. Já a sub-inclusão ocorre quando um subgrupo de mulheres tem um problema e uma necessidade que se dá em parte pelo marcador de gênero, mas não é percebido como tal por não ser um problema ou necessidade do grupo dominante de mulheres, tornando essa diferença invisível.

Assim como Carla Akotirene (2018), teórica negra brasileira, entendemos a interseccionalidade como um sistema de opressão interligado. Essa perspectiva

nasceu da necessidade de mulheres negras se verem abrangidas por uma teoria e um método que não as excluísse em alguma de suas subalternidades.

Enquanto no movimento negro e socialista as mulheres de cor não se veem muitas vezes representadas em suas pautas específicas de gênero, nos movimentos sufragistas, liberais e ecofeministas, por exemplo, a questão da cor e sexualidade, por vezes, é esquecida. A respeito disso, Sueli Carneiro (2019) considera que foi necessário “enegrecer o feminismo”, em razão de que, no feminismo liberal, as mulheres negras não conseguiam a solidariedade de gênero por serem negras. Quanto ao grupo racial dos homens negros, as mulheres negras não conseguiam a solidariedade racial, por serem mulheres, o que ensejou a necessidade de um feminismo negro.

No direito, é inegável a violência cometida através do encarceramento de negros, que faz do racismo institucionalizado uma ferramenta da estrutura carcerária. Da maneira que a estrutura jurídica se apresenta, pela punição da lei não é possível a ressocialização de pessoas negras, afinal, a prisão e o sistema carcerário nasceram por demanda do racismo.

Angela Davis, segundo Akotirene (2018), faz, ainda, uma crítica ao feminismo interseccional ao apontar que dentro do feminismo negro já havia pensadoras que reconheciam a coexistência dessas várias imposições sobre um mesmo corpo e que a interseccionalidade, então, apaga essas mulheres ao se declararem como um novo pensamento feminista, quando na verdade repetem um conteúdo do feminismo negro. Além disso, Davis (2018) também critica as cooperações internacionais defendidas por Kimberlé e diz que, em verdade, são apenas reflexo dos interesses de controle do mundo por parte dos EUA.

No entanto, acreditamos que a interseccionalidade é uma forma encontrada para analisar de que forma acontece a interação estrutural de mais de um eixo de subordinação e quais seus efeitos políticos e legais. Nesse sentido, para nós, o feminismo interseccional se apresenta como discurso não oficial, na medida em que dá instrumentos de criticidade para que mulheres possam ter acesso a métodos e teorias para lidar com as opressões do racismo, do capitalismo e do cisheteropatriarcado⁴, lutando contra os atos negativos, as limitações, proibições e controles sob seus corpos em busca de liberdade.

A teoria da interseccionalidade dá visibilidade às mulheres negras, de cor, lésbicas, terceiro-mundistas, colonizadas, mães, atravessadas pelas diferenciações que excluem identidades e subjetividades complexas, desde a colonização até a colonialidade. Analisam-se as estruturas que atravessam os corpos e quais as posições subjetivas desses corpos, que foram modelados dentro de uma estrutura colonialista, através de sistemas discriminatórios que criam desigualdades básicas. Devemos ter em mente que todas as intersecções devem estar em um patamar de igualdade analítica e que elas advêm de opressões estruturantes da matriz colonial moderna.

O pensamento interseccionalizado, em verdade, instrumentaliza os movimentos antirracistas, feministas e as instâncias protetivas dos direitos humanos a lidarem com as pautas das mulheres negras (AKOTIRENE, 2018). No entanto, é necessário que o Estado também trabalhe com a interseccionalidade, pois as mulheres não brancas sofrem uma invalidação dos aparelhos do Estado, que não atendem ao pedido de socorro político, epistemológico e policial dessas mulheres, acarretando suas mortes. Essa violência se dá através da necropolítica,

conceito desenvolvido por Mbembe (2016), em uma extensão do que Michel Foucault apresentou como biopoder e biopolítica⁵ e sua relação com o estado de exceção⁶ e o poder do soberano (quem tem direito de matar).

Trazendo para a realidade do Brasil-colonizado-terceiro-mundista, a necropolítica opera por meio da violência sustentada por um Estado soberano que ocupa, exclui, aterroriza, escolhe quem é ou não descartável e mata. Mata, também, de forma omissiva, não garantindo direitos básicos, ou ativamente, quando, por exemplo, militariza o cotidiano, ocupando as periferias ao declará-las como espaços em estado de sítio. Nesses lugares, dá-se aval aos militares para atirarem em quem quiserem, quando quiserem, da maneira que quiserem, sob o pretexto de reinstaurar a ordem quando, na verdade, estão executando a céu aberto moradores locais, até mesmo crianças, como ocorreu com Ágatha Félix em setembro deste ano. Percebe-se, portanto, que em alguns locais a presença policial “não é para proteger, mas para reprimir, violentar e amedrontar. (...) A sistemática da repressão policial, dado seu caráter racista, tem por objetivo próximo a submissão psicológica através do medo” (GONZALEZ, 2019, p. 246).

Ante um Estado (que se diz) democrático de direito que se apresenta a partir do discurso oficial, regulando e controlando a vida política e social dos indivíduos com a justificativa de protegê-los, mas que opera através de uma necropolítica, a interseccionalidade se faz necessária como instrumento reivindicador de direitos num campo de justiça mediadas. Apresentamos como figura representante desse movimento de enfrentamento Marielle Franco.

No dia 14 de março de 2018, no Estado do Rio de Janeiro, uma das vereadoras mais votadas nas eleições municipais de 2016 foi assassinada. Marielle Franco, do Partido Socialismo e Liberdade (PSOL), era uma mulher negra, moradora da favela, mãe e lésbica, ou seja, uma mulher marcada por várias intersecções sociais. Marielle não só era a representação corpórea de uma identidade excluída e não aceita dentro do Poder Público, como se tornava visível representando e dando voz aos interesses daqueles a quem se enxergavam nela.

Ocorre que, o funcionamento da necropolítica, revela que as Unidades de Polícia Pacificadora (UPPs) reiteraram uma política hegemônica de modelo higienista e mercantilista. Como fora demonstrado em pesquisa feita pela vereadora⁷, essas unidades ocasionavam o aumento da violência e não a diminuição que se propunham, em tese, a fazer. Além disso, tampouco foram elas capazes de colocar fim ao tráfico de drogas (nos quais as UPPs atuam conjuntamente com a polícia militar para combater), transformando-se em máquinas de guerra (MBEMBE, 2016). A estrutura política patriarcal, ainda dominada por homens, possui uma hierarquia interna própria, que deve ser aceita pelos submissos sob risco de, em caso de insubordinação e desobediência, serem marginalizados e mortos.

Quando uma mulher com tantos marcadores sociais adentra na esfera política, tornando o impossível possível, demonstra-se uma vida de luta e sobrevivência desde o nascimento. Marielle punha luz sobre esses corpos sobreviventes, apontando também quem eram os agentes causadores destas mortes em vida. Não só não se calava, como dava palco, voz e lugar às mulheres, chamando-nos para ocupar nosso espaço. Apoderava-se de suas interseccionalidades e ocupava seu lugar. Lugar de destaque, luz, e não na sombra, na subalternidade. Mostrava que não é normal nem fortuita a falta ou ineficácia

de políticas públicas que preservem a vida de mulheres em todas as suas diversidades.

O assassinato de Marielle não foi por acaso. Um dia antes, todas as câmeras do local pararam de funcionar e os disparos feitos contra o carro em que a vereadora estava, foram feitos por uma arma que apenas forças de segurança possuem. Ela foi brutalmente executada por quatro dos sete tiros disparados (FERRAZ, 2018). Por todos os motivos já aqui assinalados, sua morte era interessante àqueles que dominam as estruturas contra as quais ela lutou (e permanece lutando por meio de seus projetos e na memória e no corpo daqueles que representou) a vida toda. Marielle não se submetia, enfrentava e incomodava, representando ameaça às instituições de poder cisheteropatriarcais. Podemos considerar sua morte um grito de alerta aos que ainda não tinham percebido a faceta autoritária, opressora e marcada pelo ódio do Estado brasileiro.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O discurso oficial que regula tanto as esferas da vida de Marielle quanto da figura de Antígona, justifica sua atuação através da suposta necessidade de estabelecer ordem. Todavia, conforme exposto, essa ordem obedece a um interesse patriarcal que não se importa com mulheres, de modo a mantê-las no espaço que lhes é reservado, qual seja, a esfera privada. Esse discurso silencia mulheres de várias formas, ao ponto de matá-las quando questionam suas regras, apontam suas falhas e suas repressões, rompem a barreira do silêncio e subvertem as ordens. Antígona e Marielle, muito mais que um final trágico, têm em comum a transgressão, a provocação, a inquietação, o não-lugar, o não-pertencimento, a luta que encontra um propósito, uma tomada de consciência contra a opressão. Para lidar com a insubmissão de mulheres, o Estado se utiliza de várias formas de silenciamento, inclusive a morte.

Figuras como Antígona são essenciais, pois elas conseguem mobilizar e estremecer, ainda que em uma escala pequena, as estruturas dominantes. Apresentam-se como resistência frente à exclusão das esferas de poder, perturbam o soberano, repensam as regras de representação, abrem espaço para o pensamento crítico social, teorizam, lutam contra quem tenta limitar sua liberdade e controlar seus corpos, suas vidas e suas mortes. Antígona e Marielle, cujo preço pago por enfrentar as rígidas estruturas patriarcais, que atravessam os séculos, possibilitam-nos chaves de leitura e mudanças da sociedade. Elas nos mostram, também, que as alterações que almejamos terá que ser resultado das lutas feministas, dos movimentos de mulheres. Ambas, com seus marcadores bastante distintos, revelam a necessidade de um compromisso ético e político, como um imperativo na luta pela emancipação das mulheres tanto das gerações atuais como das futuras.

Official discourse and the silencing of unsubmissive women: from Antigone to Marielle

ABSTRACT

This article aims to find out if unsubmissive women are killed by the official speech. We search for this answer through an analysis based on feminism and its main concepts to acknowledge how the patriarchy works and its implications in the official speech. First, we present an image of Antigone and define how her behavior has gone beyond gender and kinship standards. Moreover, we display colonialist, enslaving and racist implications and how those models of social interactions, altogether with sexism, determine the political experience of women. Finally, we present, as a representative figure of the interconnected oppression system, Marielle Franco, and her intersectionalized unofficial platform as a confronting action. We conclude that the official speech killed Antigone and Marielle Franco through a social system of male domination over women.

KEYWORDS: Official speech. Intersectionality. Masculine domination.

El discurso oficial y el silenciamiento de las mujeres no sumisas: de Antígona a Marielle

RESUMEN

Este artículo tiene como objetivo averiguar si las mujeres no sumisas son asesinadas por el discurso oficial. Buscamos esta respuesta a través de un análisis basado en el feminismo y sus principales conceptos para reconocer cómo funciona el patriarcado y sus implicaciones en el discurso oficial. Primero, presentamos una imagen de Antígona y definimos cómo su comportamiento ha ido más allá de los estándares de género y parentesco. Además, mostramos implicaciones colonialistas, esclavistas y racistas y cómo esos modelos de interacciones sociales, junto con el sexismo, determinan la experiencia política de las mujeres. Finalmente, presentamos, como figura representativa del sistema de opresión interconectado, Marielle Franco, y su plataforma no oficial interseccionalizada como una acción de confrontación. Concluimos que el discurso oficial mató a Antígona y Marielle Franco a través de un sistema social de dominación masculina sobre las mujeres.

PALABRAS CLAVE: Discurso oficial. Interseccionalidad. Dominación masculina.

NOTAS

1 Édipo é filho de Jocasta e Laio. O pai recebeu uma profecia do oráculo de que seria morto por seu próprio filho. Para tentar escapar da maldição, abandonou a criança amarrada aos pés de uma árvore. No entanto, Édipo foi resgatado por um pastor e adotado pelo rei de Corinto. Adulto, Édipo resolve ir até o oráculo (o mesmo que fora seu pai biológico) que lhe diz que ele matará seu pai e se casará com sua mãe. Desnortado com a maldição, foge de sua cidade e encontra Laio no meio do caminho e, após discutirem, acaba matando-o. Ao chegar em Tebas, conhece Jocasta, que tinha acabado de perder seu marido, casa-se com ela e os dois têm quatro filhos. Antígona, Ismene, Etéocles e Polínice. Édipo se torna rei da cidade após desvendar o enigma da esfinge.

2 Antígona, de linhagem monarca, é a penúltima descendente da família, e dentro da instituição legal ateniense chamada de Epiclerado, quando o patriarca morre, caso não tenha sucessores, sua filha mais velha deve casar-se com o parente mais próximo para assumir o reino e dar um herdeiro ao pai morto. Desta forma, Antígona estava prometida a seu primo Hemeon, filho de Creonte. No entanto, seu tio convence os anciãos de Tebas da necessidade de uma troca de linhagem devido à maldição que assombra a família de Édipo.

3. Utilizamos aqui a definição de gênero feita por Joan Scott (2019; p. 67), que diz que “o gênero é um elemento constitutivo de relações sociais baseado nas diferenças percebidas entre os sexos; e o gênero é uma forma primeira de significar as relações de poder”.

4. Conceito que abrange as duas estruturas opressoras vistas anteriormente, sendo elas o patriarcado, o sexismo e ainda uma heterossexualidade e heteronormatividade compulsória. Estes últimos implicam na exigência de uma heterossexualidade dos sujeitos, que, ao fugirem dessa norma social, são considerados anormais ou devem ser explicados.

5. Biopoder consiste no poder de escolher e estabelecer quem pode viver e quem deve morrer e biopolítica é a forma de agir do biopoder, instrumentalizando o seu objeto de governo: a população.

6. Conceito apresentado por Giorgio Agamben e que pode ser definido como a suspensão do estado de direito por um período de tempo continuado.

7. Marielle escreveu sua dissertação de mestrado com tema “UPP - A redução da favela a três letras: uma análise da política de segurança pública do estado do Rio de Janeiro”, onde analisou a criação das unidades e quais foram os motivos fundadores de sua implementação e apresentou propostas de intervenção a partir das quais a população pudesse ter acesso à segurança pública.

REFERÊNCIAS

AKOTIRENE, Carla. **O que é interseccionalidade?**. 1 ed. Belo Horizonte – MG: Letramento: Justificando, 2018.

ARAÚJO, Clara. Feminismo e poder político, uma década depois. In: BIROLI, Flávia; MIGUEL, Luis Felipe. **Teoria política e feminismo: abordagens brasileiras**. 1 ed. Vinhedo: Editora Horizonte, 2012. p. 243-267.

BIROLI, Flávia; MIGUEL, Luis Felipe. **Feminismo e Política**. São Paulo: Boitempo Editorial, 2014

BOURDIEU, Pierre. **A Dominação Masculina**. Tradução de Maria Helena Kühner. 2 ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2002.

BUTLER, Judith. **O clamor de Antígona**: parentesco entre a vida e a morte. Tradução André Cechinel. 1 ed. Florianópolis: Editora da UFSC, 2014.

CARNEIRO, Sueli. Enegrecer o feminismo: a situação da mulher negra na América Latina a partir de uma perspectiva de gênero. In: HOLLANDA, Heloisa Buarque de. **Pensamento Feminista**: conceitos fundamentais. 1 ed. Rio de Janeiro: Bazar do Tempo, 2019. p. 313-321.

CRENSHAW, Kimberlé. Documento para o encontro de especialistas em aspectos da discriminação racial relativos ao gênero. In: Dossiê III Conferência Mundial Contra o Racismo. **Revista de Estudos Feministas**, Florianópolis, v. 10, n.1, 1^o sem. 2002, p. 171 – 188. Disponível em: <https://www.scielo.br/pdf/ref/v10n1/11636.pdf> . Acesso em: 19 abr.2021.

DAVIS, Angela. **Mulheres, raça e classe**. Tradução de Heci Regina Candiani. 1. ed. São Paulo: Boitempo, 2016.

DUARTE, Constância Lima. Feminismo: uma história a ser contada. In: HOLLANDA, Heloisa Buarque de. **Pensamento Feminista Brasileiro**: formação e contexto. Rio de Janeiro: Bazar do Tempo, 2019.

FERRAZ, Joana. A perversidade do Estado Penal. CULT – **Revista Brasileira de Cultura**, São Paulo, n. 236, p. 12-14, julho, 2018. Disponível em: <https://revistacult.uol.com.br/home/upps-marielle-franco/>. Acesso em: 2 mar. 2021.

FRANCO, Marielle. **UPP – a redução da favela a três letras: uma análise da política de segurança pública do estado do Rio de Janeiro**.2014. 134 f. Dissertação (mestrado em administração) – Universidade Federal Fluminense, Rio de Janeiro, 2014. Disponível em http://bdtd.ibict.br/vufind/Record/UFF-2_cb9b1f2357cfc51dafa5fabead0084f2. Acesso em: 12 nov. 2019.

GONZALEZ, Lélia. Racismo e Sexismo na Cultura Brasileira. In: HOLLANDA, Heloisa Buarque de. **Pensamento Feminista Brasileiro**: formação e contexto. 1 ed. Rio de Janeiro: Bazar do Tempo, 2019. p. 237-256.

LORDE, Audre. Mulheres negras: As ferramentas do mestre nunca irão dismantelar a casa do mestre. **Gelédes**, São Paulo, 2013. Disponível em: <https://www.geledes.org.br/mulheres-negras-as-ferramentas-do-mestre-nunca-irao-dismantelar-a-casa-do-mestre>. Acesso em: 12 nov. 2019.

LORDE, Audre. Idade, raça, classe e gênero: mulheres redefinindo a diferença. In: HOLLANDA, Heloisa Buarque de. **Pensamento Feminista**: conceitos fundamentais.

1 ed. Rio de Janeiro: Bazar do Tempo, 2019. p. 239-249.

LORDE, Audre. Não existe hierarquia de opressão. In: HOLLANDA, Heloisa Buarque de. **Pensamento Feminista: conceitos fundamentais**. 1 ed. Rio de Janeiro: Bazar do Tempo, 2019. p. 225-236.

LUGONES, María. Colonialidad y Género. **Tabula Rasa**, Bogotá, n. 9, p. 73-101, julho-dezembro de 2008. Disponível em: <https://www.revistatabularasa.org>
Acesso em: 3 mar. 2021.

LUGONES, María. Rumo a um feminismo decolonial. In: HOLLANDA, Heloisa Buarque de. **Pensamento Feminista: conceitos fundamentais**. 1 ed. Rio de Janeiro: Bazar do Tempo, 2019.

MASSUELA, Amanda. PLS de Marielle tramitam na Câmara e se transformam em luta coletiva. São Paulo. **CULT – Revista Brasileira de Cultura**. n. 236, p. 12-14, julho, 2018. Disponível em: <https://revistacult.uol.com.br/home/categoria/edicoes/cult-236-julho-2018/>.
Acesso em: 3 mar. 2021.

MBEMBE, Achille. Necropolítica. Tradução de Renata Santini. **Arte e Ensaios**, Rio de Janeiro, n. 32, p. 123-151, dezembro 2016. Disponível em: <https://www.procomum.org/wp-content/uploads/2019/04/necropolitica.pdf>.
Acesso em: 2 mar. 2019.

PINTO, Céli Regina Jardim. Feminismo, história e poder. In: BIROLI, Flávia; MIGUEL, Luis Felipe. **Teoria política e feminismo: abordagens brasileiras**. 1 ed. Vinhedo: Editora Horizonte, 2012. p. 269-287.

ROBERTS, Nicke. **A prostituição através dos tempos na sociedade ocidental**. Lisboa: Editorial Presença, 1992.

ROSENFELD, Kathrin. Representações da inteligência feminina na Grécia clássica: Clitemnestra, Jocasta e Antígona. Tradução de Guilherme Mautone. **Linguagem & Ensino**, Pelotas, RS. v. 17, n. 1, p. 187-214, jan./abr. 2014. Disponível em: <https://www.lume.ufrgs.br/bitstream/handle/10183/104990/000939903.pdf?sequence=1>. Acesso em: 13 nov. 2019.

SCOTT, Joan. Gênero. Uma Categoria Útil de Análise Histórica. In: HOLLANDA, Heloisa Buarque de. **Pensamento Feminista: conceitos fundamentais**. 1 ed. Rio de Janeiro: Bazar do Tempo, 2019, p. 49-80.

SÓFOCLES. **Antígona**. Tradução de Donaldo Schuler. 1 ed. Porto Alegre: L&PM, 2006.

TRUTH, Sojourner. **E eu não sou uma mulher?** Tradução de Osmundo Pinho. Portal Geledés, São Paulo, 2018. Disponível em <https://www.geledes.org.br/e-nao-sou-uma-mulher-sojourner-truth>. Acesso em: 29 jan. 2019.

Recebido: 20/05/2021

Aprovado: 21/03/2023

DOI: 10.3895/cgt.v16n47.14304

Como citar: ALVES, Camila Lobo Gama; DAOU, Saada Zouhair; MOREIRA, Sandra Suely. O discurso oficial e o silenciamento de mulheres insubmissas: de Antígona à Marielle. **Cad. Gên. Tecnol.**, Curitiba, v. 16, n. 47, p. 289-303, jan./jul. 2023. Disponível em: <https://periodicos.utfpr.edu.br/cgt>. Acesso em: XXX.

Direito autoral: Este artigo está licenciado sob os termos da Licença Creative Commons-Atribuição 4.0 Internacional.

